**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**E HOSPITAL VETERINÁRIO**

## EDITAL PROEXT Nº 43/2025 - HV/PROEXT/UFRRJ

**Seleção de Bolsista de Apoio Técnico-Acadêmico para atuar no Hospital Veterinário da UFRRJ**

A Pró-Reitoria de Extensão e o Hospital Veterinário da UFRRJ tornam público pelo presente edital o lançamento de bolsas de Apoio Técnico-Acadêmico para atuar no projeto acadêmico de **Atendimento Clínico e Cirúrgico no Hospital Veterinário para Treinamento em Serviço e Formação de Recursos Humanos**. Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão do orçamento destinado ao Hospital Veterinário, constantes da ação 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (Processo: 23083.007584/2023-7).

### Das finalidades

* 1. Este edital destina-se a selecionar bolsistas de graduação, sob supervisão de servidores e residentes da UFRRJ, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional através de apoio técnico-acadêmico nas atividades desenvolvidas no âmbito do Hospital Veterinário da UFRRJ.

### Dos objetivos

* 1. Este projeto objetiva aprimorar e dar suporte à rotina do Hospital Veterinário (HV), viabilizando atividades didático-pedagógicas nas áreas de clínica e especialidades, cirurgia, diagnóstico por imagem, análises laboratoriais e patologia. Busca-se consolidar o ensino por meio da integração com programas de residência e estágios.
  2. O HV serve como cenário de prática para alunos da graduação, que participam das atividades sob supervisão de professores, médicos veterinários e residentes. Além disso, o projeto apoia pesquisas de mestrado e doutorado dos programas de pós-graduação da UFRRJ e presta atendimento à comunidade de Seropédica e região, contribuindo para a saúde e o bem-estar animal.

### Das vagas

* 1. Serão abertas **20 (vinte)** vagas para estudantes de graduação da UFRRJ matriculados nos cursos de **Administração**, **Administração Pública**, **Farmácia**, **Hotelaria** e **Medicina Veterinária**, conforme disposto nos itens a seguir.
  2. Serão abertas **6 (seis)** vagas para estudantes de graduação dos cursos de Administração, Administração Pública, Farmácia e Hotelariada UFRRJ, com previsão de formatura e/ou integralização do curso a partir de julho de 2026 e disponibilidade de carga horária semanal de 30 horas, para atuarem nos setores de **Recepção (4)**, **Administração (1)** e **Farmácia (1)** do Hospital Veterinário.
  3. Serão abertas **8 (oito)** vagas para estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária da UFRRJ, com previsão de formatura e/ou integralização do curso a partir de julho de 2026 e disponibilidade de carga horária semanal de 12 horas, para atuarem nos setores de **Clínica Médica de Pequenos Animais** e **Enfermaria e Emergência** do HV.
  4. Serão abertas **4 (quatro)** vagas para estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária da UFRRJ, com aprovação na disciplina **IV340 Anestesiologia e Técnicas Cirúrgicas**, previsão de formatura e/ou integralização do curso a partir de julho de 2026 e disponibilidade de carga horária semanal de 12 horas, para atuarem nos setores de **Cirurgia e Anestesia de Pequenos Animais** do HV.
  5. Serão abertas **2 (duas)** vagas para estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária da UFRRJ, com aprovação na disciplina **IV345 Diagnóstico Por Imagem**, previsão de formatura e/ou integralização do curso a partir de julho de 2026 e disponibilidade de carga horária semanal de 12 horas, para atuarem no setor de **Diagnóstico Por Imagem** do HV.
  6. As atividades relativas a cada área estão descritas no Anexo I.

### Requisitos para Inscrição

* 1. Os candidatos devem ser estudantes da UFRRJ matriculados regularmente nos cursos de **Administração**, **Administração Pública**, **Farmácia**, **Hotelaria** e **Medicina Veterinária**, conforme vaga pretendida.
  2. Ter previsão de formatura e/ou integralização do curso a partir de julho de 2026.
  3. Disponibilidade na grade para cumprir a carga horária exigida conforme a vaga pretendida, nos horários de atendimento estipulados pelo Hospital Veterinário, compreendidos de segunda a segunda das 07h00 às 17h30.
  4. Não podem participar deste edital aqueles que já são bolsistas de Apoio Técnico da UFRRJ e/ou participam de outro projeto de extensão com carga horária de 20 horas ou mais.

### Duração da Bolsa

* 1. A duração da bolsa será de 6 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse das partes.
  2. As bolsas terão os seguintes valores:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Carga Horária** | **Qtde.** | **Valor da bolsa** |
| Recepção | 30h | 4 | R$ 1.200,00 |
| Administração | 30h | 1 | R$ 1.200,00 |
| Farmácia | 30h | 1 | R$ 1.200,00 |
| Clínica Médica de Pequenos Animais, Enfermaria e Emergência | 12h | 8 | R$ 480,00 |
| Cirurgia e Anestesia de Pequenos Animais | 12h | 4 | R$ 480,00 |
| Diagnóstico Por Imagem | 12h | 2 | R$ 480,00 |

* 1. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias, desempenho técnico abaixo do esperado ou baixa assiduidade.
  2. Para a aferição do desempenho técnico citado no item anterior, avaliações trimestrais serão realizadas durante toda a vigência da bolsa pelas chefias de setor e direção do Hospital Veterinário, considerando os fatores assiduidade, produtividade e comprometimento com as atividades propostas.

### Das inscrições

* 1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **24 a 31 de julho de 2025**, por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/ZrTUcmmP367MC2jw9>, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

1. Declaração de vínculo emitida pelo SIGAA;
2. Histórico escolar informativo atualizado;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um documento de identificação com foto;
4. Conta corrente no nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança**;
5. Comprovante de residência ou declaração de próprio punho com endereço da atual moradia do(a) discente;
6. Carta de apresentação e interesse, com as motivações para trabalhar no setor específico do Hospital Veterinário;
7. *Curriculum vitae* com comprovantes de participação acadêmica (encontros estudantis, semanas acadêmicas, congressos, pesquisas, cursos, oficinas, eventos culturais etc.), se houver.
   1. Candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores deste edital não terão suas inscrições homologadas.
   2. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento e comprovação, ocasionará o indeferimento de inscrição dos candidatos.

### Do cronograma

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Data** |
| Lançamento do edital | 25/07/2025 |
| **Inscrições** | **24 a 31/07/2025 (até as 16h)** |
| Resultado das inscrições homologadas | 31/07/2025 |
| Recursos | 01/08/2025 |
| Avaliação e resposta aos recursos | 04/08/2025 |
| Divulgação do resultado dos recursos | 04/08/2025 |
| Divulgação da Comissão Julgadora | 04/08/2025 |
| Avaliação do currículo e carta de interesse | 05/08 – 06/08/2025 |
| Divulgação do resultado | 06/08/2025 |
| Recursos | 07/08/2025 |
| Avaliação e resposta aos recursos | 08/08/2025 |
| Divulgação do resultado dos recursos | 08/08/2025 |
| Entrevistas | 11/08 – 22/08/2025 |
| Divulgação do resultado | 25/08/2025 |
| Recursos | 26/08/2025 |
| Avaliação e resposta aos recursos | 27/08/2025 |
| Divulgação do resultado dos recursos | 27/08/2025 |
| **Resultado Final** | **27/08/2025** |
| Entrega documentação para cadastro | 29/08/2025 |
| **Início previsto das atividades** | **01/09/2025** |

1. ***Da Seleção***
   1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae e da Carta de apresentação e interesse, segundo o Barema (Anexo II), de caráter classificatório. Serão somadas as notas obtidas na avaliação do Curriculum Vitae e da Carta de apresentação e interesse.
   2. Os candidatos classificados na análise do Curriculum Vitae e da Carta de apresentação e interesse serão convocados para entrevista individual, até o limite de 5 vezes o número de vagas.
   3. As entrevistas serão realizadas pela comissão julgadora, conforme cronograma, e horário previamente agendado por e-mail.
   4. Avaliação da Entrevista, segundo o Barema (Anexo II), de caráter classificatório.
   5. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e carta de apresentação e da entrevista.
   6. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da entrevista. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a setenta.
   7. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento ou da UFRRJ, e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas.

### Dos recursos

### O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão Julgadora, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/j9sWuZALD37pm2ko8>, anexando arquivo em formato PDF, com carta destinada à Comissão Julgadora, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão apresentados recursos em outro formato ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

### Da Comissão Julgadora

### A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, 3 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, pertencentes ao Hospital Veterinário e srá portariada pela PROEXT/UFRRJ.

### Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

* 1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III) para o e-mail [estagioshv.ufrrj@yahoo.com,](mailto:estagioshv.ufrrj@yahoo.com,) de acordo com as datas deste edital, devidamente preenchido, datado e assinado.

### Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

* 1. Não manter ou acumular bolsa de agências de fomento ou da UFRRJ.
  2. Desenvolver as atividades sob supervisão, dedicando-se conforme carga horária proposta, manter a frequência determinada pelo setor e atender às atividades propostas durante a bolsa.
  3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à Coordenação de Estágios do Hospital Veterinário, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone e conta corrente bancária.

### Das informações complementares

* 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
  2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
  3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 25 de Julho de 2025.

Cristiano Chaves Pessoa da Veiga

Diretor do Hospital Veterinário da UFRRJ

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

Pró-Reitora de Extensão

## EDITAL Nº 43/2025 – HV/PROEXT/UFRRJ

**ANEXO I – ATIVIDADES/ÁREA**

### Recepção

1. Atendimento ao público (presencial, telefônico e via meios digitais), prestando informações básicas sobre serviços oferecidos, horários, agendamentos e orientações gerais.
2. Agendamento de consultas e procedimentos por meio de sistema informatizado, conforme disponibilidade de profissionais e setores.
3. Confirmação e remarcação de atendimentos, com contato proativo com os tutores dos pacientes.
4. Cadastro e atualização de dados dos tutores e pacientes no sistema interno.
5. Recepção e triagem inicial dos tutores e pacientes, realizando o direcionamento adequado às áreas correspondentes.
6. Controle de fluxo de atendimento, auxiliando na organização da ordem de chegada e encaminhamento dos casos.
7. Realização de cobrança pelos serviços prestados no hospital.
8. Apoio administrativo geral ao setor, incluindo arquivamento de documentos, preenchimento de formulários e conferência de dados.
9. Colaboração com a equipe multiprofissional para assegurar o bom andamento dos atendimentos e comunicação eficaz com os demais setores do hospital.
10. Zelo pela ética, postura profissional e sigilo das informações, conforme regulamentos institucionais.

### Administração

1. Apoio nos processos de requisição, cotação e aquisição de materiais, medicamentos e serviços.
2. Elaboração e acompanhamento de planilhas de controle de estoque e movimentação de itens.
3. Organização do almoxarifado e apoio na conferência de materiais recebidos.
4. Apoio no controle de entradas e saídas financeiras.
5. Organização e conferência de notas fiscais, comprovantes e relatórios.
6. Apoio na prestação de contas e atualização de planilhas financeiras.
7. Apoio no planejamento, organização e registro de capacitações, treinamentos e oficinas internas, voltados a residentes, estagiários e servidores.
8. Apoio no planejamento e execução de ações de integração, comunicação interna e atividades colaborativas entre membros da equipe (como dinâmicas, eventos comemorativos e reuniões de alinhamento).
9. Atendimento interno às demandas administrativas dos diversos setores.

### Farmácia

1. Auxílio no atendimento às prescrições de médicos-veterinários, realizando conferência de medicamentos e materiais solicitados.
2. Apoio na separação, embalagem e entrega de medicamentos para os setores.
3. Lançamento de entrada e saída de medicamentos e insumos no sistema ou planilhas de controle;
4. Verificação de notas fiscais, quantidades e integridade dos produtos recebidos;
5. Apoio no inventário físico, conferência de validade dos produtos, condições de armazenamento e documentação de entrega.
6. Identificação de lotes próximos ao vencimento e organização por ordem de uso (PEPS).
7. Apoio na limpeza, organização e controle de armazenamento conforme normas sanitárias e de biossegurança;
8. Separação de medicamentos controlados, termolábeis e de uso restrito, conforme protocolo interno.
9. Apoio na conferência e organização de livros e registros de controle especial;
10. Apoio na produção de materiais educativos internos sobre medicamentos, biossegurança e uso racional;

### Clínica Médica de Pequenos Animais, Enfermaria e Emergência

**Clínica Médica**

1. Atuação no auxílio à anamnese de pacientes, coletando informações relevantes sobre histórico médico, sinais clínicos e comportamento.
2. Apoio na realização de exames físicos completos, por meio de inspeção, palpação, auscultação e percussão.
3. Acompanhamento na elaboração de planos diagnósticos e terapêuticos, incluindo a indicação de medicamentos e terapias específicas.
4. Auxílio na coleta de amostras biológicas (sangue, urina, fezes), além da preparação e envio ao laboratório.
5. Acompanhamento e registro da evolução clínica dos pacientes, com apoio na contenção dos animais durante consultas e procedimentos.
6. Participação na preparação e administração de medicamentos por vias oral, intravenosa, subcutânea e intramuscular, conforme prescrição.
7. Apoio na organização e manutenção do ambiente clínico, controle de materiais e medicamentos, e colaboração na gestão das fichas clínicas.

**Enfermaria**

1. Aferição e registro dos sinais vitais dos pacientes internados (temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória e pressão arterial).
2. Monitoramento da evolução clínica dos pacientes internados, com relato imediato de alterações à equipe responsável.
3. Preparação e administração de medicamentos por diferentes vias, com registro adequado e observação de reações adversas.
4. Realização de curativos, limpeza e cuidados com feridas.
5. Apoio na coleta e preparo de amostras biológicas para exames laboratoriais.
6. Auxílio na contenção física de pacientes para exames e procedimentos.
7. Apoio na manutenção da organização, higienização e controle de insumos do setor.

**Emergência**

1. Auxílio na triagem de pacientes, contribuindo para a avaliação e priorização dos atendimentos conforme a gravidade dos quadros.
2. Atuação no suporte à estabilização inicial de pacientes, incluindo ressuscitação e monitoramento intensivo sob supervisão.
3. Administração supervisionada de fluidoterapia e medicamentos em casos críticos.
4. Coleta de amostras para exames de emergência e apoio na interpretação preliminar de resultados.
5. Monitoramento contínuo de pacientes em estado grave, com observação clínica e comunicação ativa com a equipe.
6. Apoio à organização do setor de emergência, controle de materiais, medicamentos e documentação dos atendimentos.

### Cirurgia e Anestesia de Pequenos Animais

1. Participação na triagem de casos cirúrgicos, auxiliando na revisão de exames pré-operatórios e na elaboração de planejamentos cirúrgicos para diferentes tipos de intervenções.
2. Auxílio na contenção e preparação dos animais para cirurgia, incluindo higienização, tricotomia e pesagem, bem como na organização da área cirúrgica e preparação dos materiais necessários, assegurando a esterilidade do ambiente e dos instrumentos.
3. Atuação na indução anestésica e acompanhamento do monitoramento anestésico durante os procedimentos.
4. Assistência ao cirurgião veterinário durante a cirurgia, passando instrumentos, realizando rebaixamento de tecidos e colaborando em técnicas básicas, além do acompanhamento das etapas do procedimento, como a preparação do campo cirúrgico, dissecção, sutura e fechamento de cavidades.
5. Auxílio no controle, manutenção e organização dos instrumentais cirúrgicos.
6. Auxílio na recuperação pós-cirúrgica dos animais, realizando a administração de medicamentos conforme prescrição e os primeiros curativos em feridas cirúrgicas.
7. Auxílio na troca e cuidado de curativos.
8. Participar na organização do setor cirúrgico, incluindo o controle de estoques de medicamentos, materiais e equipamentos.

### Diagnóstico Por Imagem

1. Auxílio na contenção física e manejo de pacientes para realização de exames de imagem (radiografia, ultrassonografia, etc.), com foco em segurança e bem-estar animal.
2. Preparo dos pacientes para exames, incluindo tricotomia, higienização e posicionamento adequado.
3. Organização e preparo da sala de exames, incluindo verificação e higienização de equipamentos, preparação de materiais e apoio logístico.
4. Apoio na execução dos exames de imagem, sob supervisão direta do médico-veterinário responsável.
5. Manipulação básica de equipamentos sob orientação, incluindo posicionamento de chassis, acionamento de comandos e operação inicial de sistemas de imagem digital.
6. Registro e arquivamento de imagens e dados dos pacientes nos sistemas do hospital, garantindo organização e rastreabilidade.
7. Auxílio na digitação de laudos preliminares, quando autorizado, e apoio na organização de relatórios.
8. Acompanhamento da rotina de atendimento do setor, observando os diferentes protocolos diagnósticos e tipos de exames aplicáveis às diversas espécies atendidas.
9. Colaboração com a equipe multiprofissional, incluindo interação com outros setores para o fluxo adequado de exames.
10. Zelo pelos princípios de biossegurança, proteção radiológica e cuidados com os equipamentos de imagem.

## EDITAL Nº 43/2025 – HV/PROEXT/UFRRJ

**ANEXO II – BAREMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Carta de apresentação e interesse** | **Pontuação máxima** |
| Coerência | 12 |
| Clareza | 12 |
| Objetividade | 12 |
| Conhecimento na área de atuação | 12 |
| Experiências na área de atuação | 12 |

Observação: Pontuação máxima: 60 pontos.

|  |  |
| --- | --- |
| **Análise de Currículo** | **Pontuação máxima** |
| Atividades em ensino na área (monitorias e afins) – 1 ponto/semestre | 10 |
| Atividades de pesquisa na área (IC e afins) – 1 ponto/semestre | 10 |
| Atividades de extensão na área (estágios, bolsas e afins) – 1 ponto/semestre | 10 |
| Participação em eventos, publicação de resumos e afins na área – 1 ponto/evento | 10 |

Observação: Pontuação máxima: 40 pontos.

|  |  |
| --- | --- |
| **Entrevista individual** | **Pontuação máxima** |
| Desenvoltura | 20 |
| Clareza | 20 |
| Capacidade de entendimento | 20 |
| Conhecimento na área de atuação | 20 |
| Capacidade de expressão | 20 |

Observação: Pontuação máxima: 100 pontos.

## EDITAL Nº 43/2025 – HV/PROEXT/UFRRJ

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DADOS DO BOLSISTA (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)** | | | | | | |
| NOME: | | | | | | |
| No. DO EDITAL: | | | CURSO DE GRADUAÇÃO: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | TELEFONE: | | | | CPF: |
| E-MAIL INSTITUCIONAL: | | | | E-MAIL ALTERNATIVO: | | |
| BANCO\*: | CÓDIGO DO BANCO: | | | AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE (PRÓPRIA DO BOLSISTA) (\*): | |
| **ÁREA DE ATUAÇÃO** | | | | | | |
| NOME: | | | | | | |

\* Não pode ser poupança.

COMPROMETO-ME A:

* Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do setor;
* Dedicar \_\_\_ horas semanais às atividades relacionadas à bolsa;
* Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
* Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;
* Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
* Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.
* Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa (exceto assistência estudantil) da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.
* A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, de de 2025.

Assinatura do Bolsista Assinatura do Coordenador/Supervisor